

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPAT/ DUVAS/ GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

NOTA INFORMATIVA

Orientações aos municípios sobre o atendimento frente à pandemia de Coronavírus/Covid-19 para Atenção Básica.

1 - O QUE É?

Síndrome respiratória aguda com disseminação de pessoa-pessoa a partir de gotículas respiratórias, contato direto e objetos contaminados. A infecção pode levar a um quadro de pneumonia com insuficiência respiratória grave.

2 – DEFINIÇÕES DE CASOS OPERACIONAIS:

2.1. CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Situação 1 – VIAJANTE: pessoa que, nos últimos 14 dias, retornou de viagem internacional de qualquer país E apresente:

- Febre E;
- Pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) (figura 1); OU

Situação 2 – CONTATO PRÓXIMO: pessoa que, nos últimos 14 dias, teve contato próximo de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E apresente:

- Febre OU;
- Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) (figura 1).

2.2 - CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Situação 3 – CONTATO DOMICILIAR: pessoa que, nos últimos 14 dias, resida ou trabalhe no domicílio de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E apresente:

- Febre OU;
- pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) OU
- outros sinais e sintomas inespecíficos como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência

2.3 CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- LABORATORIAL: caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.
- CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

2.4 . CASO DESCARTADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Caso que se enquadre na definição de suspeito E apresente resultado laboratorial negativo para SARS-CoV2 OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

2.5. CASO EXCLUÍDO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Diante do aumento de registros na base de dados do FORMSUS2, serão classificados como excluídos aqueles que apresentarem duplicidade OU que não se enquadram em uma das definições de caso **acima**.

2.6. CASO CURADO DA DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Diante das últimas evidências compartilhadas pela OMS e países afetados, o Ministério da Saúde define que são curados:

- Casos em isolamento domiciliar: casos confirmados que passaram por 14 dias em isolamento domiciliar, a contar da data de início dos sintomas E que estão assintomáticos.
- Casos em internação hospitalar: diante da avaliação médica.

3 — TRANSMISSÃO

Em humanos pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros em curta distância, também sendo transmitido por objetos contaminados pelo vírus ou até mesmo pela disseminação pelo ar, afetando principalmente pessoas com a imunidade debilitada. A sobrevivência do vírus vai depender de um meio que favoreça sua manutenção no ambiente

4 – PERÍODO DE INCUBAÇÃO

O período de incubação do Corona vírus é de cerca de 2 a 7 dias podendo chegar a 14 dias.

5 – SINAIS CLÍNICOS

Os sinais clínicos são de febre, calafrios, dor de cabeça, mal-estar, dores no corpo, podendo apresentar diarreia (em 10 a 20% dos casos), os sintomas evoluem para tosse seca não produtiva, com hipóxia onde cerca de 10 a 20% dos pacientes necessitam de ventilação mecânica para manter os níveis normais de oxigênio. A maioria dos casos de síndrome respiratória aguda grave por Corona vírus evoluem para pneumonia.

6 – COMO SE PREVENIR

6.1 – RECOMENDAÇÕES GERAIS:

- Higiene frequente das mãos com água e sabão ou preparação alcoólica a 70%.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienização adequada das mãos.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar, com cotovelo flexionado ou utilizando-se de um lenço descartável.
- Ficar em casa e evitar contato com pessoas quando estiver doente.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.
- Evitar restringir o uso de itens compartilhados como canetas, pranchetas e telefones.
- Manter os ambientes ventilados.

6.2 - RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

ORIENTAÇÕES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID

- 1- Toda Unidade Básica de Saúde (UBS) deve suspender seus atendimentos eletivos e reservar um espaço destinado exclusivamente para os pacientes com sintomas respiratórios;
- 2- Garantir vínculo do usuário às UBS para evitar aglomerações em Hospitais e Unidades de Pronto Atendimento (UPA);
- 3- A sala de isolamento para pacientes com sintomas respiratórios deverá ser, preferencialmente, distante de outras salas de atendimento e próxima a banheiro para uso individual. Deverá ser mantida com a janela aberta, porta fechada e com ventilador / ar condicionado desligado. Garantir aos pacientes a disponibilidade de lenços de papel ou papel toalha para higiene nasal e álcool em gel / pia para permitir higienização de mãos frequente, além de dispor de lixeira específica para descarte do lixo contaminado (saco branco);
- 4- Afixar na UBS informativo com a indicação de uso de máscara por todo paciente sintomático respiratório (febre, tosse e falta de ar) - os cartazes devem ser impressos, em papel A4, pela UBS;
- 5- Recomendar fortemente aos usuários habituais das UBS que só procurem o serviço em casos de doenças agudas ou crônicas descompensadas que necessitam de consulta imediata;
- 6- Suspender atendimentos odontológicos agendados e de demanda espontânea, com exceção das situações comprovadamente urgentes;
- 7- Suspender atendimentos por grupos de atendimentos em dias pré-determinados (HIPERDIA, gestantes, crianças e idosos), bem como agendamentos futuros para evitar aglomerações de pacientes mais vulneráveis ao coronavírus, devendo distribuir esses atendimentos no decorrer da semana e por horários;
- 8- Não programar nenhum tipo de atividade coletiva que possa formar aglomerações;
- 9- As receitas para medicamentos com a expressão de “uso contínuo” terão seu prazo de validade ampliado para mais 60 dias de tratamento. Medicamentos sujeitos a controle especial e antimicrobiano permanecem seguindo a legislação específica.
- 10- Elaborar escala de entrada e saída dos profissionais médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos de enfermagem, auxiliar de saúde bucal, SAME e farmácia, visando à permanência de pelo menos um profissional de cada uma dessas categorias, durante todo o expediente de funcionamento da UBS, garantindo

atendimento continuado das 07 às 18 horas. Para as UBS com programa Saúde na Hora, o funcionamento será de 07 às 21h de segunda a sexta e, aos sábados, das 07 às 11h. Para essa medida, o Coordenador da UBS deverá observar a carga horária contratada dos profissionais.

- 11- O número de pacientes atendidos por profissional será até o limite da carga horária do servidor;
- 12- Manter acessível e de fácil visualização o fluxograma para casos suspeitos de Covid-19 na Atenção Básica;
- 13- Atender toda a demanda espontânea sem necessidade de comprovação de território (cartão da família) e facilitar o atendimento apenas com o cartão do SUS ou CPF (atender mesmo sem a apresentação do cartão do SUS ou CPF, bastando o servidor lotado na recepção buscar no e-SUS AB com os dados: nome do paciente, nome da mãe e data de nascimento);
- 14- Suspender as atividades dos NASF e Polos de Academias em Saúde, evitando-se aglomerações;
- 15- Manter as atividades do consultório na Rua, seguindo a orientação de suspender atividades coletivas;
- 16- Os Agentes Comunitários de Saúde manterão suas atividades nas UBS (PRIMEIRO CONTATO – FAST-TRACK), conforme programação já existente. As visitas domiciliares a pacientes com síndrome gripal deverão ser evitadas, exceto quando definidas pela equipe de saúde da família seguindo o FAST-TRACK do Ministério da Saúde (<https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/pdf/30>) e utilizando os EPI's.
- 17- Seguir o Fluxo do FAST-TRACK para Atenção Primária à Saúde, incluindo os profissionais da odontologia (dentista e auxiliar de saúde bucal) na triagem e acolhimento;
- 18- Todas as atividades das ESF relacionadas ao alcance de metas de cadastramento e de desempenho estão suspensas enquanto durar o Plano de Contingência de enfrentamento ao corona vírus;
- 19- Manter em funcionamento o SAME, farmácia, sala de procedimentos, sala de coleta de exames laboratoriais e sala de vacina;
- 20- Sala de nebulização manterá em funcionamento em local exclusivo, com a janela aberta, com ventiladores e/ou ar condicionados desligados e porta fechada;
- 21- Estão autorizadas reuniões técnicas de profissionais e trabalhadores de saúde quando se tratar de ações voltadas ao enfrentamento do corona vírus;

Orientações para atendimento de casos suspeitos – Medidas de Isolamento nas áreas da UBS (conforme critérios atualizados definidos pela Vigilância Epidemiológica):

- 1- Fornecer máscara cirúrgica na recepção para qualquer paciente com sintoma respiratório - mesmo sem histórico de viagem ou suspeita de COVID-19;
- 2- Encaminhar imediatamente esse paciente para a sala de atendimento de pacientes com sintomas respiratórios - quando indisponível, buscar lugar externo, se condições climáticas permitirem e explicar ao paciente o porquê ele está sendo isolado dos demais. O acompanhante, se houver, deve permanecer na sala de espera da Unidade;
- 3- Priorizar o atendimento de pacientes com sintomas respiratórios. Dentre esses, priorizar o atendimento de idosos;
- 4- Caso não seja possível sala privativa para atendimento de pacientes com sintomas respiratórios atender os pacientes com sintomas respiratórios em salas arejadas com janela aberta, porta fechada e com ar condicionado ou ventilador desligado;
- 5- Ao ser confirmado caso suspeito - mediante critérios da Vigilância Epidemiológica
 - Avaliar nível de gravidade, conforme fluxograma, para definir se o paciente tem indicação de isolamento domiciliar ou de encaminhamento para outro nível de atenção;
 - Fazer contato com o COE pelo telefone 3216-1583 para discussão e notificação do caso, bem como para orientações adicionais;
 - Caberá ao médico do COE determinar a indicação de coleta de material biológico. Nesses casos entrar em contato com o CIEVS (86) 3216-3606. O paciente deve utilizar máscara quando estiver em contato com outras pessoas que dividem o domicílio;
 - Fornecer atestado médico de 14 dias a contar do início dos sintomas, colocando o CID10 B34.9;
 - Registrar o atendimento no e-SUS AB com o CID B34.9;
 - Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou utilizar álcool em gel (preparação alcoólica) nos cinco momentos preconizados pela OMS.
 - Os momentos preconizados pela OMS são:
 - 1- Antes do contato com o paciente;
 - 2- Antes da realização de procedimento;
 - 3- Após risco de exposição a fluidos biológicos;

- 4- Após contato com o paciente e;
- 5- Após contato com áreas próximas ao paciente
- 6- Realizar limpeza e desinfecção de equipamentos utilizados para avaliação do paciente;
- 7- Realizar limpeza e desinfecção de superfícies com Álcool 70% ou desinfetante padronizado.

Orientações aos profissionais no atendimento a pacientes suspeitos / com sintomas respiratórios:

Para Médicos, Enfermeiros e auxiliares/técnicos de enfermagem e profissionais do NASF/Academia da Saúde/Consultório na Rua:

- Utilizar máscara cirúrgica, caso o paciente seja caso suspeito ou possua sintomas respiratórios;
- Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou utilizar álcool em gel (preparação alcoólica) nos cinco momentos preconizados pela OMS.
- O uso da máscara N95/PFF2 somente está indicado nos procedimentos que podem gerar aerossol (como coleta de material biológico, broncoscopia, aspiração de paciente intubado, entre outros), os quais geralmente não são realizados por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem em UBS. A máscara N95/PFF2 deve ser avaliada quanto à sua integridade, podendo ser reutilizada caso não haja sujidade, dobras e umidade. Deve ser acondicionada em envelope de papel e não pode ser dobrada, para manter seu efeito protetor.
- Evite tocar olhos, nariz e boca;
- Evitar contato com distância inferior a 1 metro;

Para Dentistas/Auxiliares de Saúde Bucal:

- Não realizar procedimentos indutores de aerossóis;
- Higienizar as mãos com água e sabonete ou utilizar álcool em gel nos cinco momentos preconizados pela OMS;
- Evitar tocar os próprios olhos, nariz e boca;

- Não atender pacientes com síndrome gripal (com febre, acompanhada de tosse e/ou dor de garganta e pelo menos um dos sintomas: mialgia, cefaleia, artralgia, dispneia conjuntivite, mal estar geral e perda do apetite).
- Evitar contato com distância inferior a 1 metro;
- Realizar os atendimentos dos casos de urgência utilizando todos os EPIs de uso odontológico e, se for necessário realizar procedimentos indutores de aerossóis, encaminhar ao hospital de urgência mais próximo, com atendimento odontológico 24;
- O uso da máscara N95/PPF2 está indicado nos procedimentos que podem gerar aerossol, em casos de urgência. A máscara N95/PPF2 deve ser avaliada quanto à sua integridade, podendo ser reutilizada caso não haja sujidade, dobras e umidade. Deve ser acondicionada em envelope de papel e não pode ser dobrada, para manter seu efeito protetor.

Para Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias:

- Em caso de contato com pacientes suspeitos ou com sintomas respiratórios, utilizar máscara cirúrgica;
- Evitar contato com distância inferior a 1 metro;
- Utilizar luvas de procedimento se tiver contato com itens de uso pessoal dos pacientes.
- Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica nos cinco momentos preconizados pela OMS.

Para Administrativos/ Servidores que fazem escuta dos usuários na recepção/Agente de Portaria/ Posso Ajudar/ Projeto Acolher:

- Em caso de contato com pacientes suspeitos ou com sintomas respiratórios, utilizar máscara cirúrgica;
- Evitar contato com distância inferior a 1 metro;

Para profissionais de limpeza:

- Devem utilizar máscara cirúrgica e luvas de procedimento em caso de atendimento de caso suspeito na Unidade;
- Devem proceder a higienização de mãos frequente com álcool gel ou água e sabonete.

Orientações para Evitar Aglomerações nas UBS:

Os profissionais deverão proceder ações para evitar aglomerações nas UBS, orientando:

- ✓ distanciamento de outros usuários quando necessitarem ir na UBS (pelo menos 2 metros);
- ✓ quando houver necessidade de procurarem a UBS, deverão encurtar sua permanência e preferir locais arejados e externos;
- ✓ postergar suas consultas na UBS sempre que possível, procurando o serviço apenas em extrema necessidade;
- ✓ optar por usar ferramentas de comunicação não presenciais para orientação dos serviços na UBS (Whatsapp, SMS, Ligações telefônicas, entre outros)

Orientações para o isolamento domiciliar dos pacientes:

- Avaliar se paciente tem condições de seguir as orientações de isolamento domiciliar;
- Orientar que, no período estabelecido, o paciente deve permanecer em casa, de preferência restrito a um quarto e com o mínimo contato interpessoal possível, em especial com idosos;
- Eleger contato próximo que monitore o paciente, principalmente no caso de idosos;
- Escolher quarto bem ventilado e orientar que o paciente fique a maior parte do tempo nesse quarto, saindo apenas em casos excepcionais;
- Instalar no local uma lixeira com saco de lixo / sacola para descarte de lenços;
 - Utilizar máscara em locais compartilhados com outras pessoas, como cozinha e sala e, quando sem máscara cobrir a boca com lenço ao tossir e espirrar. Também pode-se utilizar parte interna do braço para cobrir a boca. Higienizar as mãos com frequência.

- Não dividir talheres, copos, alimentos, toalhas com outras pessoas;
- Utilizar um banheiro isolado, se possível; caso não seja possível, lavar frequentemente o banheiro da casa com água sanitária;
- Desinfetar as superfícies de alto toque (toque frequente) com álcool 70% ou água sanitária;
- Não receber visitas no período nem visitar especialmente idosos;
- Sair de casa somente em casos de extrema necessidade e SEMPRE de máscara, não frequentar em hipótese alguma locais com aglomerações como shoppings, igrejas, estádios, etc.
- Aguardar e estar atendo aos resultados de exames.
- Orientar sinais de alerta para reavaliação, devendo procurar o serviço de saúde mais próximo de sua residência;

Permanecer o maior tempo possível com a máscara. Aqueles que não toleram a máscara devem realizar rigorosamente a higiene respiratória, ou seja, cobrir a boca e nariz ao tossir ou espirrar com a parte de dentro do cotovelo, ou utilizando lenço descartável, e descartar adequadamente os materiais usados para a higiene respiratória.

Ao cuidador/familiar:

Utilizar máscara cirúrgica bem ajustada, que cubra adequadamente a boca e nariz, quando estiver no mesmo quarto que a pessoa em isolamento domiciliar.

- Alertar que as máscaras não podem ser tocadas e/ou manuseadas durante o uso, e orientar a troca da máscara, quando esta estiver molhada ou suja;
- Evitar o contato direto com fluidos corporais, principalmente orais ou secreções respiratórias e fezes;
- Usar luvas descartáveis e máscara ao fornecer cuidados orais, respiratórios e na manipulação de fezes, urina e resíduos. Não se esquecendo de, impreterivelmente, realizar a higiene das mãos antes e depois de remover as luvas e a máscara;
- Utilizar roupas de cama e utensílios próprios para a pessoa em isolamento domiciliar, sem compartilhá-los. Estes itens deverão ser limpos com água e sabão após o uso e poderão ser reutilizados, ao invés de descartados;
- Limpar e desinfetar diariamente as superfícies tocadas com maior frequência e também toda área ocupada pela pessoa em isolamento domiciliar (exemplo, mesa de cabeceira, quadros de cama e demais móveis do quarto). Os produtos ideais para a realização da limpeza são sabão ou detergente doméstico e para desinfecção utilizar hipoclorito de sódio a 0,5%;

- Colocar a roupa contaminada em uma bolsa de roupa ou saco plástico separada das roupas dos outros integrantes da casa. Não agitar a roupa contaminada. Evitar contato da pele com a roupa e demais materiais contaminados. Lavar as roupas, roupas de cama e banho da pessoa em isolamento domiciliar utilizando água e sabão em pó, podendo ser lavadas na máquina de uso doméstico comum, e bem secadas.
- O cuidador deverá descartar as luvas, máscaras e outros resíduos gerados durante o cuidado com a pessoa em isolamento domiciliar, em lixeira com tampa no próprio quarto, não devendo reutilizar os equipamentos.
- Orientar todas as pessoas com infecção pelo COVID-19 que receberam alta durante os primeiros sete dias do início do quadro, que a presença de qualquer sintoma ou sinal de alerta de complicações, independente de febre, deverá ser informado à equipe de APS.3. Sinais de alerta ou complicações:

Materiais necessários:

Para visita do Profissional de Saúde ao domicílio:

- Máscara padrão de segurança (N95/PFF2), ou, se indisponível, máscara cirúrgica;
- Protetor ocular ou protetor de face;
- Luvas de procedimento;
- Capote/avental;
- Álcool em gel.

Para pessoa com Covid-19 e cuidadores/familiares:

- Sabão líquido;
- Álcool em gel;
- Álcool 70%;
- Higienizantes para o ambiente;
- lixeira com tampa;
- luvas;
- máscaras cirúrgicas.

Articulação da Rede de Atenção à Saúde (fluxo, logística e transporte):

- Os gestores municipais deverão estabelecer a Unidade de Referência para atendimento e suporte dos casos mais graves de COVID-19;
- Encaminhar para a Unidade de Referência a pessoa em isolamento domiciliar que apresentar sinais de agravamento do caso;
- Acionar o Serviço Móvel de Urgência (SAMU- 192) para o traslado da pessoa em isolamento domiciliar com agravamento para a Unidade de Referência, a fim de evitar o deslocamento e possível disseminação do vírus;
- Estabelecer uma maneira de comunicação rápida e eficaz, entre a família e/ou cuidadores com o(s) profissional (ais) da APS, durante todo o tempo de isolamento domiciliar, até que a pessoa com infecção pelo COVID-19 esteja sem sinais e sintomas;
- Estabelecer fluxo de compartilhamento de informações sobre os casos de COVID-19 entre as equipes da APS, da vigilância e dos hospitais/unidades de referência da região, em especial sobre os casos de isolamento domiciliar para monitoramento e acompanhamento;
- Acompanhar também, os contatos próximos de uma pessoa com suspeita de COVID-19 e monitorar quanto à apresentação de sinais e sintomas.

NOTIFICAÇÃO

Casos suspeitos, prováveis ou confirmados devem ser notificados de forma imediata (até 24 horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, ao CIEVS (Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde): A Rede CIEVS dispõe dos seguintes meios para receber a notificação de casos suspeitos do novo coronavírus e outros eventos de saúde pública:

Meio telefônico local: (86) 3216-3606 / (86) 99466-4030

Endereço eletrônico local: cievs@saude.pi.gov.br

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Notificação de casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19). Disponível em: <<http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus>>.

_____. Protocolo de manejo clínico do novo coronavírus (COVID-19) na atenção primária à saúde. Brasília: Ministério da Saúde. 2020.

_____. Atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus 2019 (COVID-19) em isolamento domiciliar na Atenção Primária à Saúde. Março, 2020.

PIAUI, Secretaria Estadual da Saúde. Plano Estadual de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019- nCoV) do Estado do Piauí, 2020.

Guia de orientações sobre o atendimento frente à pandemia de Coronavírus - covid-19 para a atenção básica da FMS de Teresina, Versão 17.03.2020.

Fluxo de atendimento de casos suspeitos de COVID-19 na Atenção Básica da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia, Versão 18.03.2020.

Plano Estadual de Contingência para o Enfrentamento da Infecção pelo Coronavirus do Estado do Piauí.

<file:///C:/Users/ATENCAO%20BASICA/Downloads/Plano%20de%20contige%CC%82ncia%20Coronavi%CC%81rus%20Piaui%CC%81%20atual.pdf.pdf>